



MANGELS INDUSTRIAL S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 61.065.298/0001-02
Código CVM n.º 00839-7

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Senhores acionistas da Mangels Industrial S.A. (“Companhia”) a se reunirem, em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), no dia 28 de março de 2025, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, a fim de discutir e votar as seguintes ordens do dia: (i) Mudança da sede social de Três Corações – MG para São Bernardo do Campo – SP; (ii) Descrever de forma completa a denominação social e a regência legal da Companhia; e (iii) Alterar a composição e o funcionamento do Conselho de Administração, em atendimento ao previsto em Acordo de Acionistas. Em consequência, alterar os artigos 1º, 2º, 16 e seus parágrafos, bem como os parágrafos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia, consolidando-o, adotando o nome “Companhia” no lugar de “Sociedade”. A assembleia digital facilitará a possibilidade de participação de todos os acionistas interessados, dispensando a necessidade de comparecimento à sede social da Companhia. Para participar desta assembleia, os acionistas deverão (i) demonstrar a qualidade de acionista com até 3 (três) dias de antecedência ao da realização da AGE; (ii) se pessoa física, apresentar os documentos pessoais, se pessoa jurídica, apresentar os atos constitutivos vigentes e documentos pessoais do representante legal; e (iii) se representado por procurador, deverá ser apresentada procuração válida com poderes específicos. Documentos oriundos do exterior deverão ser apostilados e possuir tradução juramentada. As procurações particulares outorgadas por meios eletrônicos serão aceitas apenas se assinadas digitalmente, com certificação por autoridades certificadoras vinculadas à Infraestrutura de Chaves Públicas – ICP-Brasil; as demais deverão ter firma reconhecida, caso não sejam públicas. A Companhia verificará seus registros de titularidade para facilitar a participação dos acionistas. Os documentos deverão ser enviados para o correio eletrônico ri@mangels.com.br. Ficam à disposição no site da Companhia e nas páginas da Comissão de Valores Mobiliários – CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, os documentos da matéria a ser deliberada, na forma da legislação em vigor. O link de participação será enviado com até 3 (três) horas de antecedência para o mesmo correio eletrônico de recebimento dos documentos. O modelo de Voto à Distância segue disponibilizado no site www.mangels.com.br, nos termos da Resolução CVM 81/22, com alterações conforme aplicáveis da Resolução CVM 204/24, da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da CVM – Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br) .

Três Corações, 26 de fevereiro de 2025

Mark Ross Mangels
Presidente do Conselho de Administração

*Mangels Industrial S.A.
Unidade de Negócio Aços
Rodovia Fernão Dias Km 755,6
37410 000 Três Corações MG Brasil
Tel. 55 35 3239 2277 Fax 55 35 3239 2285
www.mangels.com.br*